

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº XXX/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO CUNHA FILHO, (ANTIGA RUA 30), LADO NORTE, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação merece prosperar, vez que a rua supracitada se encontra em condições deploráveis e que afetam a vida dos moradores de forma negativa, sendo que, no período chuvoso fica quase que intransponível devido aos buracos e lama que se acumulam, e nos períodos de estiagem a poeira causa transtornos imensos que chegam a afetar a saúde da população que costumeiramente acaba sendo acometida por problemas de natureza respiratória provenientes das péssimas condições de abandono da rua.

Atendendo ao clamor popular, a oportuna indicação reivindica junto ao ente municipal o calçamento ou pavimentação asfáltica da rua, de forma a assim sanar os problemas enfrentados pelos moradores, e propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de setembro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador



**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº XXX/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, LOCALIZADA EM NATIVO DE BARRA NOVA, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Nativo de Barra Nova é um dos distritos do município de São Mateus com muitas comunidades, uma região populosa, cujas famílias vivem de atividades ligadas a agricultura, pecuária e pesca.

Em função disso, os moradores são obrigados a passar quase que a totalidade do dia em suas atividades laborais no campo, de modo que seus filhos necessitam de um amparo do poder público municipal, no sentido de oferecer condições para que os pais/mães possam manter seus filhos na escola, perto de suas residências, proporcionando assim segurança e apoio educacional para a região.

Desta forma, se faz necessário a aquisição de uma área de terra para que possibilite o atendimento do pleito, que é extremamente importante para os moradores. Razão pela qual defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de setembro de 2024.


CARLINHO SIMIÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **26/09/2024 15:21**
Checksum: **7832B970535B717F492776253FF5E2F83AF7AD2B3A1C814F2FBCB24DD9BE1D14**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.